



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 160 de 22 de dezembro de 2020, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 20) - Fonte de Recursos – 291000000002R\$ 45.000,00

TotalR\$ 45.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – (Ficha 40) - Fonte de Recursos – 291000000002R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente